



LEI COMPLEMENTAR Nº 2.838/2013 **DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O cargo comissionado abaixo descrito, criado pela Lei Complementar nº 2.651/2011, fica extinto para todos os fins:

Descrição	Quantidade	Referência	Carga Horária Inicial
Diretor da Secretaria de Educação	01	14	40h

Artigo 2º - Fica criado o comissionado abaixo descrito:

Descrição	Quantidade	Referência	Carga Horária Inicial
Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo	01	14	40h

Parágrafo único: O cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, nos termos previstos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quatá, ao qual se vincula.

Artigo 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Artigo 4º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 06 de Novembro de 2013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa



ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Cargos Comissionado Criado	valores	Quant.	Total
Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo	1.685,26	1	1.685,26
TOTAL GERAL			1.685,26

1.2. Medidas de Compensação

Cargos Comissionado Criado	valores	Quant.	Total
Diretor da Secretaria de Educação	-1.685,26	1	(1.685,26)

1.3. IMPACTO (Considerando as Medias de Compensação)

Cargos Criados - Cargos Extintos	R\$	-
---	------------	----------

2. IMPACTO DOS CARGOS CRIADOS

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	-	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	-	0,00	0,00	0,00
13º Salário	-	0,00	0,00	0,00
1/3 Férias	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-	0,00	0,00	0,00

3. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

2º Quadrimestre 2013	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	15.455.546,50	
Rec. Corrente Líquida - RCL	30.785.590,05	50,20%
Impacto Cargos Criados	0,00	0,00%
GASTOS/ Índice após Impacto	15.455.546,50	50,20%



4. IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício (2013)	15.455.546,50
Impacto da Despesa Criada	0,00
Percentual (%)	50,20%
Despesa Fixada para o Exercício (2014)	15.455.546,50
Impacto da Despesa Criada	0,00
Percentual (%)	50,20%
Despesa Fixada para o Exercício (2015)	15.455.546,50
Impacto da Despesa Criada	0,00
Percentual (%)	50,20%

5. DECLARAÇÃO

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, no uso de suas atribuições legais,

Na qualidade de ORDENADOR DA DESPESA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00, DECLARO que o presente gasto que se pretende fazer por esta lei dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se com as orientações contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, motivo qual faço encartar cópia dos instrumentos demonstrativos do impacto.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Quatá - SP, em 18 de Outubro de 2013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
PREFEITA MUNICIPAL